



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 491/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso federal por emenda parlamentar, para o Município de Novo Horizonte.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando o Ofício 015/2025 do Município de Novo Horizonte.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal para o Município de Novo Horizonte, de emenda parlamentar 71260002, no valor de R\$ 300.000,00 para incremento de custeio de serviços da atenção primária à saúde do Município de Novo Horizonte.

Art. 2º O Município justifica, diante da dificuldade em ter uma UBS, o mesmo necessita diariamente de encaminhamentos por meio dos consórcios Públicos.

Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K22CQC68**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 13/08/2025 às 15:55:21
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 14/08/2025 às 17:40:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfSzlyQ1FDNjg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **K22CQC68** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.